



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



TERRA DA PROSPERIDADE

## DECRETO Nº 000121/16 de 26 de Julho de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D121/2016  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 26/07/16

Responsável: [Assinatura]

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.384,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas						3.384,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado						3.384,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2016

[Assinatura]

Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

